GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 879/2024

Caaporã em 27 de março 2024.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos de Manutenção da Lei Paulo Gustavo (Fonte 715) e Apoio Financeiro aos Municípios (Fonte 711).

Art. 2º -As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO

13.392.1010.3067 - INCENTIVO E PROM. DE EVENTOS E ATIV. ART. CULT.

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 715 .....R$ 19.000,00

02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.122.2005.2014 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 11 R$ 50.000,00

TOTAL.....R$ 69.000,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificacao/0AEB-ACFA-368F-D22A e informe o código 0AEB-ACFA-368F-D22A

Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 27 de Março 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
- Prefeito -

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificacao/0AEB-ACFA-368F-D22A e informe o código 0AEB-ACFA-368F-D22A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0AEB-ACFA-368F-D22A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 02/04/2024 09:53:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caapora.1doc.com.br/verificacao/0AEB-ACFA-368F-D22A